

## PLANO INSTRUCIONAL

### I. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

<b>Título:</b>	<b>CURSO A DISTÂNCIA CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA</b>
<b>Modalidade:</b>	( ) A distância com tutoria ( ) A distância sem tutoria ( ) Webinar ( x ) A distância com tutoria e aula síncrona
<b>Carga horária total:</b>	32 horas-aula
<b>Data de início e término:</b>	12 de junho a 30 de junho de 2023.
<b>Período da Ambientação (no AVA, se houver)</b>	12 de junho.
<b>Data e horário das aulas síncronas:</b>	<b>Datas:</b> 13/06, 15/06, 20/06 e 22/06. <b>Horários:</b> 14h às 17h.
<b>Nota mínima para aprovação:</b>	50 pontos.
<b>Público-alvo:</b>	Policiais Judiciais do TJDF e TRE/DF.

### II. IDENTIFICAÇÃO DO(S) DOCENTE (S)

<b>Nome completo:</b>	<b>AGOSTINHO GONÇALO DE LIRA JUNIOR</b>
<b>Matrícula/CPF:</b>	<b>311825</b>
<b>E-mail:</b>	<b>agostinho.junior@tjdf.jus.br</b>
<b>Minicurrículo</b> Agente da Polícia Judicial do TJDF. Analista de Inteligência do Núcleo de Inteligência Foi Coordenador da Central de Guarda de Objetos de Crimes (CEGOC) e Supervisor do Serviço de Segurança (SERSEG, atual NUPOL). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal (UDF) e Tecnólogo Superior em Processamento de Dados pela União Educacional de Brasília (UNEB). Pós-graduado em Direito, Estado e Constituição pela Escola da Magistratura do Distrito Federal (AMAGIS/DF) e em Direito e Jurisdição pelo Sui Iuris/União Educacional do Planalto Central. Instrutor junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM/CNJ. Instrutor de Segurança Cibernética pela Escola de Formação Judiciária do TJDF. Participou do Curso de Produção de Conhecimento em Serviços de Inteligência pelo STJ e do Programa de Elaboração do Plano Estratégico do TJDF 2021-2026.	

<b>Nome completo:</b>	<b>MAURÍCIO VIEGAS PINTO</b>
<b>Matrícula/CPF:</b>	<b>314.490</b>
<b>E-mail:</b>	<b>mauricio.viegas@tjdft.jus.br</b>
<b>Minicurrículo</b> Agente de Polícia Judicial. Máster Internacional em Operações de Inteligência e Contraineligência (Espanha). Especialista em Inteligência e Segurança Internacional (Espanha). Especialista em Inteligência Estratégica pela Universidade Gama Filho. Diplomado pela Escola Superior de Guerra no Curso Superior de Política e Estratégia (CSUPE). Diplomado pela Escola Superior de Defesa no Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE). Agraciado com a Medalha Coronel Bento Manoel de Medeiros pela Polícia Militar do Rio Grande do Norte. Possui artigos publicados sobre a Atividade de Inteligência em diversos periódicos especializados, dentre os quais a Revista da Agência Brasileira de Inteligência, a Revista do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Revista do Conselho Nacional de Justiça. Coordenou o Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Justiça que elaborou a minuta da Doutrina Nacional de Inteligência do Poder Judiciário (2016).	

<b>Nome completo:</b>	<b>NELSON CALVET RABELO</b>
<b>Matrícula/CPF:</b>	<b>309828</b>
<b>E-mail:</b>	<b>nelson.rabelo@tjdft.jus.br</b>
<b>Minicurrículo</b> Agente da Polícia Judicial do TJDFT. Analista de Inteligência do Núcleo de Inteligência do TJDFT – NUIINT. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília - CEUB/DF. Pós-graduado em Inteligência Policial pela Faculdade UNYLEYA/RJ. Pós-graduado em Direito Penal e Direito Processual Penal pela Faculdade UNYLEYA/RJ. Professor de Análise de Riscos e de Produção de Conhecimento para Assessoramento do Processo Decisório no Poder Judiciário. Palestrante e instrutor de temas correlatos à atividade de Inteligência, Segurança Institucional e Pessoal. Professor, Faixa Preta, 4º Grau, de Jiu-jitsu.	

<b>Nome completo:</b>	<b>WANDERSON JOSÉ GOMES DO CARMO</b>
<b>Matrícula/CPF:</b>	<b>309792</b>
<b>E-mail:</b>	<b>wanderson.carmo@tjdft.jus.br</b>
<b>Minicurrículo</b> Policial judicial do TJDFT há 28 anos. Bacharel em Direito. Pós-graduado pela Escola da Magistratura do Distrito Federal. Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Cíveis no Ministério da Defesa. Curso de Inteligência Policial na Polícia Militar do Distrito Federal. Curso de contraineligência no Instituto Legislativo Brasileiro. Curso Básico e Avançado de Análise de Inteligência pela ADESG-AL. Participação no Programa de Elaboração do Plano estratégico do TJDFT 2021/2026. Curso de Segurança Cibernética pela Escola de Formação Judiciária. Instrutor no Curso de Crimes Golpes e Fraudes no Mundo Cibernético pela Escola de Formação Judiciária do TJDFT.	

### III. INFORMAÇÕES INSTRUCCIONAIS

#### JUSTIFICATIVA

A Resolução 291/2019 do Conselho Nacional de Justiça estabelece como missão da segurança institucional do Poder Judiciário a promoção de meios de Inteligência aptos a garantir aos magistrados e servidores da Justiça o pleno exercício de suas atribuições.

Com efeito, a aplicação de procedimentos de Inteligência e Contraineligência maximiza os resultados obtidos pela segurança institucional, tanto ao viabilizar a produção de conhecimentos destinados ao assessoramento do processo decisório quanto ao permitir a adoção de medidas voltadas à proteção dos ativos institucionais, mormente no que tange à segurança de magistrados e servidores em situação de risco ou vulnerabilidade.

Desse modo, e com o objetivo de capacitar agentes e inspetores da Polícia Judicial para a identificação de conhecimentos especializados de Inteligência e Contraineligência aplicáveis às ações de polícia judicial, propõe-se a realização do presente curso.

#### OBJETIVO GERAL

Ao final da ação educacional, os participantes serão capazes de identificar procedimentos especializados de Inteligência e Contraineligência voltados ao assessoramento do processo decisório e à adoção de medidas de proteção dos ativos institucionais do Poder Judiciário.

#### AMBIENTAÇÃO

Período: 12 de junho.

Local: AVA – Ambiente virtual de Aprendizagem.

**AULA 1-Tema:** Produção do Conhecimento de Inteligência – PCI

**DATA AULA SÍNCRONA:** 13/06  
**HORÁRIO:** 14h às 17h

**Período do AVA:** 14/06 a 30/06  
**Aula Síncrona**  
Sim ( x ) Não ( )

**OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)**

**CONTEÚDO(S)**

<p>Descrever os conceitos introdutórios da Atividade de Inteligência</p> <p>Diferenciar Investigação Criminal da atividade de Inteligência.</p> <p>Descrever a metodologia de produção de conhecimento.</p> <p>Assinalar diretrizes para a produção e materialização de conhecimentos em Relatórios de Inteligência - RELINT.</p>	<p>Conceito, objetivos, identificação dos ramos e princípios norteadores da atividade de Inteligência.</p> <p>Importância da atividade de Inteligência no âmbito institucional da Polícia Judicial do TJDFT.</p> <p>Detalhamento de cada fase que compõe a metodologia de produção do conhecimento.</p> <p>Diretriz doutrinária para confecção de Relatório de Inteligência.</p>
---	--

### RECURSOS INSTRUCIONAIS

Apresentação de slides. Apresentação de vídeos. Disponibilização de textos. Fórum de discussão no AVA.

### AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Serão aplicados os seguintes instrumentos avaliativos:

#### 1 - Avaliação do conteúdo da aula síncrona:

O aluno responderá a questionário referente ao conteúdo da aula síncrona. Esse instrumento de avaliação conterá 10 questões, cada uma delas valendo 1 ponto. O aluno terá apenas duas oportunidades para responder a essas questões. Pontuação máxima obtida nessa avaliação: 10 pontos. Para tanto, será necessário que as aulas síncronas sejam gravadas e permaneçam disponíveis na página do Instituto.

#### 2 - Leitura e análise de texto:

O aluno realizará a leitura e análise de um texto disponibilizado pelo tutor na página da Escola sobre tema relacionado ao conteúdo apresentado na aula síncrona. Será disponibilizado um questionário contendo 20 perguntas sobre o texto, cada uma delas valendo 0,5 ponto. O aluno terá apenas duas oportunidades para responder a essas questões. Pontuação máxima obtida nessa avaliação: 10 pontos.

#### 3 – Fórum de Discussão:

O aluno será instado a participar de Fórum no qual se discutirão aspectos relacionados ao tema abordado na respectiva unidade. Os seguintes critérios serão avaliados nas respostas fornecidas pelo aluno: pertinência e correção dos comentários. Por sua participação, o aluno poderá obter até 5 pontos. Para tanto, será necessário que se proceda à abertura do Fórum de Discussão em cada unidade, logo após o término de sua respectiva aula síncrona.

Desse modo, nessa unidade o aluno poderá obter a seguinte pontuação: (10) + (10) + (5) = 25 pontos.

<b>AULA 2-Tema:</b> Conceitos Fundamentais de Contraineligência - CFC	
<b>DATA AULA SÍNCRONA:</b> 15/03 <b>HORÁRIO:</b> 14h às 17h	<b>Período do AVA:</b> 16/06 a 30/06 <b>Aula Síncrona</b> Sim ( x ) Não ( )
<b>OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)</b>	<b>CONTEÚDO(S)</b>
Diferenciar Inteligência de Contraineligência.	Conceito, divisão conceitual de Inteligência e Contraineligência. Aplicações nas ações da Polícia Judicial.
Reconhecer as vulnerabilidades típicas da atividade policial judicial no âmbito do TJDFT e Suas extensões legais.  Relacionar a atividade de Contraineligência e os Ativos do TJDFT a serem tutelados.  Prevenir e obstruir ações adversas direcionadas aos Ativos Institucionais tangíveis e intangíveis.  Zelar pela postura funcional em sua atividade policial judicial tomando ciência de que é fonte de dados, informação em uma entrevista.	<b>Segmentos de Contraineligência:</b> Conceito de Segurança Orgânica. Estudo de medidas preventivas e protetivas integradas destinadas a tutela dos Ativos Intangíveis e Tangíveis  Análise e Gestão de Riscos como fundamento da Segurança Orgânica.  Engenharia Social e a atividade da Polícia Judicial
Detectar, identificar, avaliar, analisar e neutralizar ações adversas que atentem contra os Ativos Institucionais, de forma protetiva e ofensiva.  Diferenciar Contrapropaganda, Contraespionagem, Contrsabotagem e Contraterrorismo.  Reconhecer que a atividade Policial Judicial oportuniza a coleta de dados e informações com potencial de tutelar a Segurança Orgânica.	<b>Segmentos de Contraineligência:</b> Conceito de Segurança Ativa. Estudo de medidas protetivas e ofensivas e de contingência destinadas a detectar, identificar, avaliar, analisar e neutralizar as ações adversas que atentem contra a Missão do TJDFT

#### **METODOLOGIA(S)**

Exposição oral e dialogada durante as aulas síncronas. Estudo online do material disponibilizado no AVA. Os alunos também serão convidados a refletir sobre a aplicação de conhecimentos de Inteligência e Contraineligência a partir da resolução de exercícios e da participação em Fóruns de Discussão.

**RECURSOS INSTRUCIONAIS**

Apresentação de slides. Apresentação de vídeos. Disponibilização de textos. Interação entre discentes e o conteúdo exposto por meio de aplicações virtuais interativas. Fórum de discussão no AVA.

**AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Serão aplicados os seguintes instrumentos avaliativos:

**1 - Avaliação do conteúdo da aula síncrona:**

O aluno responderá a questionário referente ao conteúdo da aula síncrona. Esse instrumento de avaliação conterà 10 questões, cada uma delas valendo 1 ponto. O aluno terá apenas duas oportunidades para responder a essas questões. Pontuação máxima obtida nessa avaliação: 10 pontos. Para tanto, será necessário que as aulas síncronas sejam gravadas e permaneçam disponíveis na página do Instituto.

**2 - Leitura e análise de texto:**

O aluno realizará a leitura e análise de um texto disponibilizado pelo tutor na página da Escola sobre tema relacionado ao conteúdo apresentado na aula síncrona. Será disponibilizado um questionário contendo 20 perguntas sobre o texto, cada uma delas valendo 0,5 ponto. O aluno terá apenas duas oportunidades para responder a essas questões. Pontuação máxima obtida nessa avaliação: 10 pontos.

**3 – Fórum de Discussão:**

O aluno será instado a participar de Fórum no qual se discutirão aspectos relacionados ao tema abordado na respectiva unidade. Os seguintes critérios serão avaliados nas respostas fornecidas pelo aluno: pertinência e correção dos comentários. Por sua participação, o aluno poderá obter até 5 pontos. Para tanto, será necessário que se proceda a abertura do Fórum de Discussão em cada unidade, logo após o término de sua respectiva aula síncrona.

Desse modo, nessa unidade o aluno poderá obter a seguinte pontuação: (10) + (10) + (5) = 25 pontos.

**AULA 3-Tema: Noções de Segurança Cibernética – NSC**

<b>DATA AULA SÍNCRONA: 20/06</b>	<b>Período do AVA: 21/06 a 30/06</b>	<b>Aula Síncrona</b>
<b>HORÁRIO: 14h às 17h</b>		<b>Sim ( x ) Não ( )</b>

<b>OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)</b>	<b>CONTEÚDO(S)</b>
----------------------------------	--------------------

<p>Relacionar os conceitos de Contraineligência Cibernética, Engenharia Social e Cibersegurança.</p> <p>Identificar as principais formas de captação e vazamento de dados, bem como prevenções.</p> <p>Identificar as formas adequadas de envio para manutenção ou descarte dos equipamentos de TI.</p>	<p>Conceito de Contraineligência Cibernética e as aplicações dentro do TJDFT.</p> <p>Conceito de Engenharia Social e sua relação com o mundo cibernético;</p> <p>Conceito de Cibersegurança, sua aplicação no mundo virtual e físico.</p> <p>Os vazamentos de dados dentro do setor público, seus riscos e como evitá-los.</p> <p>Manutenção e descarte de equipamentos de TI: o cuidado com os dados armazenados e as formas adequadas de tratamento.</p>
---	--

#### **METODOLOGIA(S)**

Exposição oral e dialogada durante as aulas síncronas. Estudo online do material disponibilizado no AVA. Os alunos também serão convidados a refletir sobre a aplicação de conhecimentos de Inteligência e Contraineligência a partir da resolução de exercícios e da participação em Fóruns de Discussão.

#### **RECURSOS INSTRUCIONAIS**

Apresentação de slides. Apresentação de vídeos. Disponibilização de textos. Interação entre discentes e o conteúdo exposto por meio de aplicações virtuais interativas. Fórum de discussão no AVA.

#### **AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Serão aplicados os seguintes instrumentos avaliativos:

##### **1 - Avaliação do conteúdo da aula síncrona:**

O aluno responderá a questionário referente ao conteúdo da aula síncrona. Esse instrumento de avaliação conterà 10 questões, cada uma delas valendo 1 ponto. O aluno terá apenas duas oportunidades para responder a essas questões. Pontuação máxima obtida nessa avaliação: 10 pontos. Para tanto, será necessário que as aulas síncronas sejam gravadas e permaneçam disponíveis na página do Instituto.

##### **2 - Leitura e análise de texto:**

O aluno realizará a leitura e análise de um texto disponibilizado pelo tutor na página da Escola sobre tema relacionado ao conteúdo apresentado na aula síncrona. Será disponibilizado um questionário contendo 20 perguntas sobre o texto, cada uma delas valendo 0,5 ponto. O aluno terá apenas duas oportunidades para responder a essas questões. Pontuação máxima obtida nessa avaliação: 10 pontos.

**3 – Fórum de Discussão:**

O aluno será instado a participar de Fórum no qual se discutirão aspectos relacionados ao tema abordado na respectiva unidade. Os seguintes critérios serão avaliados nas respostas fornecidas pelo aluno: pertinência e correção dos comentários. Por sua participação, o aluno poderá obter até 5 pontos. Para tanto, será necessário que se proceda à abertura do Fórum de Discussão em cada unidade, logo após o término de sua respectiva aula síncrona.

Desse modo, nessa unidade o aluno poderá obter a seguinte pontuação: (10) + (10) + (5) = 25 pontos.

<b>AULA 4-Tema: Operações de Inteligência com Fontes Humanas – HUMINT</b>		
<b>DATA AULA SÍNCRONA: 22/06</b> <b>HORÁRIO: 14h às 17h</b>	<b>Período do AVA: 23/06 a 30/06</b>	<b>Aula Síncrona</b> <b>Sim ( x ) Não ( )</b>

<b>OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)</b>	<b>CONTEÚDO(S)</b>
<p><b>1ª Parte</b></p> <p>Descrever os conceitos empregados em Operações de Inteligência com fontes humanas.</p> <p>Descrever o processo do recrutamento de fontes humanas.</p> <p>Avaliar o desempenho de fontes humanas.</p> <p>Descrever procedimentos adequados para a transferência e o desligamento de fontes.</p> <p><b>2ª Parte</b></p> <p>Elencar medidas adequadas para a obtenção de relatos em entrevistas com fontes humanas.</p>	<p><b>1ª Parte</b></p> <p>Introdução. Conceito de Fonte Humana. Classificação. Tipos de Fontes. A Rede. O Recrutador. O Controlador.</p> <p>Detalhamento das oito fases do recrutamento operacional.</p> <p>Metodologia para avaliar o desempenho de fontes.</p> <p>Orientações e medidas de segurança para a transferência e o desligamento de fontes.</p> <p><b>2ª Parte</b></p> <p>Procedimentos adequados para a realização de entrevistas com fontes humanas.</p>

**METODOLOGIA(S)**

Exposição oral e dialogada durante as aulas síncronas. Estudo online do material disponibilizado no AVA. Os alunos também serão convidados a refletir sobre a aplicação de conhecimentos de Inteligência e Contra-inteligência a partir da resolução de exercícios e da participação em Fóruns de Discussão.



## RECURSOS INSTRUCIONAIS

Apresentação de slides. Apresentação de vídeo. Disponibilização de textos. Fórum de discussão no AVA.

## AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Serão aplicados os seguintes instrumentos avaliativos:

### 1 - Avaliação do conteúdo da aula síncrona:

O aluno responderá a questionário referente ao conteúdo da aula síncrona. Esse instrumento de avaliação conterà 10 questões, cada uma delas valendo 1 ponto. O aluno terá apenas duas oportunidades para responder a essas questões. Pontuação máxima obtida nessa avaliação: 10 pontos. Para tanto, será necessário que as aulas síncronas sejam gravadas e permaneçam disponíveis na página do Instituto.

### 2 - Leitura e análise de texto:

O aluno realizará a leitura e análise de um texto disponibilizado pelo tutor na página da Escola sobre tema relacionado ao conteúdo apresentado na aula síncrona. Será disponibilizado um questionário contendo 20 perguntas sobre o texto, cada uma delas valendo 0,5 ponto. O aluno terá apenas duas oportunidades para responder a essas questões. Pontuação máxima obtida nessa avaliação: 10 pontos.

### 3 – Fórum de Discussão:

O aluno será instado a participar de Fórum no qual se discutirão aspectos relacionados ao tema abordado na respectiva unidade. Os seguintes critérios serão avaliados nas respostas fornecidas pelo aluno: pertinência e correção dos comentários. Por sua participação, o aluno poderá obter até 5 pontos. Para tanto, será necessário que se proceda a abertura do Fórum de Discussão em cada unidade, logo após o término de sua respectiva aula síncrona.

Desse modo, nessa unidade o aluno poderá obter a seguinte pontuação: (10) + (10) + (5) = 25 pontos.

## BIBLIOGRAFIA DA AULA 1

Básica	Complementar
BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. <b>Doutrina Nacional de Inteligência de segurança Pública</b> . Brasília, 2009.	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, <b>Doutrina de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário</b> , Resolução 435, Brasília, 2021.
Departamento de Polícia Federal. <b>Manual de Doutrina de Inteligência Policial</b> – Volume I. Brasília, 2011.	LEI FEDERAL 12.527 de 2011 – <b>LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO</b> , Palácio do Planalto, BRASIL, 2011.
GONÇALVES, Joanisval Brito; <b>Atividade de Inteligência e Legislação Correlata</b> . Niterói. Ed. Ímpetus, 2016.	

BIBLIOGRAFIA DA AULA 2	
Básica	Complementar
<p>Brasil. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestre. EB70-MC-10.220: <b>Manual de Campanha. Contraineligência</b>. 1. ed. Brasília, DF, 2019.</p> <p>ABNT. <b>Associação Brasileira de Normas Técnicas</b>. (ABNT NBR 6024:2003). Rio de Janeiro: ABNT, 2003. 3 p.</p> <p>TZU, Sun. <b>A arte da guerra</b>. Tradução de Adan Sun. 3. Ed. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, 2010.</p>	<p>CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, <b>Doutrina de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário</b>. Resolução 435/2021 CNJ. Dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário e dá outras providências.</p> <p>CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, <b>Regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial</b>, Resolução 344, Brasília, 2020.</p> <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, <b>Regulamentação do Poder de Polícia Administrativa no âmbito do TJDFT</b>, Resolução TJDFT nº 9, de 29/06/2021.</p> <p>Cartilha Sobre Segurança Virtual – SESI/TJDFT, 2020</p> <p>Plano de Segurança Orgânica do TJDFT</p>

BIBLIOGRAFIA DA AULA 3	
Básica	Complementar
<p>MONTANARO, Domingo, GIOVA, Giuliano, BLUM, Renato Opice. <b>Cyber Risk: estratégias nacionais e corporativas sobre riscos e segurança cibernética</b>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.</p> <p>PINHEIRO, Patrícia Peck. Pinheiro, Leandro Bissoli, Rafael Siqueira. <b>Segurança cibernética: novas regras e paradigmas</b>. In: Direito digital aplicado 4.0. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021, p. 131-143.</p> <p>SILVA, Ricardo Leopoldo da. VIEIRA, Anderson. <b>Segurança cibernética: o cenário dos crimes virtuais no Brasil</b>. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 06, Ed. 04, Vol. 07, pp. 134-149. Abril de 2021</p>	<p>CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, <b>Doutrina de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário</b>, Resolução 435, Brasília, 2021.</p> <p>CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, <b>Regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial</b>, Resolução 344, Brasília, 2020.</p> <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, <b>Regulamentação do Poder de Polícia Administrativa no âmbito do TJDFT</b>, Resolução TJDFT nº 9, de 29/06/2021.</p> <p>Cartilha Sobre Segurança Virtual – SESI/TJDFT, 2020</p>

BIBLIOGRAFIA DA AULA 4	
Básica	Complementar

Brasil. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública**. Brasília, 2009.

Departamento de Polícia Federal. **Manual de Doutrina de Inteligência Policial** – Volume I. Brasília, 2011.

Fregapani, G. **Segredos da Espionagem**. Thesaurus. Brasília, 2003.

GONÇALVES, J. B. **Atividade de Inteligência e Legislação Correlata**. Ímpetus. Niterói, 2016.

MAURMANN, A. P. & PINTO, M. V. **Guia de Entrevista Investigativa**: uma coletânea das melhores práticas para a obtenção de testemunhos e declarações. Pró-Consciência. Brasília. 2020.

OSTROVSKY, V & HOY, C. **As Marcas da Decepção**. Scritta. São Paulo, 1992.

CARNEGIE, D. **Como fazer amigos e influenciar as pessoas**. Editora Nacional. São Paulo, 1981.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Doutrina de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário**. Resolução 435. Brasília. 2021.

Lewis, D. **Sexo/Espionagem**. Edições Afrodite. Lisboa, 1977.

Tzu, S. **A Arte da Guerra**. Jardim dos Livros. São Paulo. 2007.

VRIJ, A. **Detecting Lies and Deceit: Pitfalls and Opportunities**. Wiley. 2011.

YESCHKE, C. L. **The Art of Investigative Interviewing**. Butterworth-Heinemann. 2002.